

INDICAÇÃO N.º 481/2003  
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CIRCUITOS INTERNOS DE TELEVISÃO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS E DOS BENS PERTENCENTES AS INSITUIÇÕES DE ENSINO).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a falta de segurança nas escolas tem deixado as famílias dos estudantes preocupadas, já que vários casos de violência, vêm ocorrendo no país;

CONSIDERANDO que a instalação de um circuito interno de televisão nas escolas da rede municipal de ensino, iria trazer inúmeros benefícios no que tange a segurança das crianças, bem como monitoraria o atendimento prestado pelos Servidores, além de proteger adequadamente os bens pertencentes a essas entidades;

CONSIDERANDO que o custo com a instalação dessas câmeras seria irrisório, face aos benefícios que proporcionaria,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem instalados nas escolas da rede municipal de ensino, circuitos internos televisão, para garantir a segurança das crianças e dos bens pertencentes a estas entidades educacionais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Agosto de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR